



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Publicado
em
31/10/2018

PAUTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – Duração 1 (uma) hora

Alcay

1º - Discussão e votação da Ata da 16ª Reunião Ordinária de 2018

- 1) Somente haverá discussão e votação (art. 155, I).
- 2) A íntegra da ata fica disponível ao Vereador 08 horas antes da reunião (art. 155, §2º).
- 3) O vereador pode solicitar a leitura da ata em plenário e, se este aprovar, a ata será lida (art. 155, §§2º e 3º).
- 4) Prazo para retificação e impugnação de ata: 03 minutos (art. 180, I).

2º- Leitura das Correspondências

3º - Proposições:

- **Projeto de Lei Nº024/2018-Executivo Municipal-** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2019”
- **Projeto de Lei Nº026/2018-Executivo Municipal-** “Aumenta carga horária da função de fonoaudiólogo do NASF e contém outras providências”
- **Projeto de Lei Nº027/2018-Executivo Municipal-** “Declara como de utilidade pública a entidade que menciona, autoriza cessão de uso de bem público e contém outras providências”
- **Projeto de Lei Nº028/2018- Executivo Municipal-** “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências”
- **Projeto de Lei Nº029/2018- Executivo Municipal-** “Abre crédito especial e adota outras providências”
- **Projeto de Lei Nº030/2018-Executivo Municipal-** “Altera a Lei Complementar Municipal nº02/2005 e contém outras providências”



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.

- **Projeto de Lei Nº024/2018-Executivo Municipal- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2019”**
 - 1) Quando se trata de projeto de LOA, este deve ser o único item da ordem do dia (art. 198)
 - 2) 15 minutos para discussão (art. 199);
 - 3) Não há encaminhamento de votação quando se trata da LOA (art. 187, § único);
 - 4) Deve ser votado até a primeira reunião de dezembro (art. 201);
 - 5) Tramitação da LOA (art. 197 e ss);
 - 6) A dispensa de interstício pode ser solicitada por qualquer vereador e deve ser aprovada pela maioria absoluta da Câmara (art. 170).

TERCEIRA E ÚLTIMA PARTE – ENCERRAMENTO

- Avisos e comunicados
 - 1) Pelo novo Regimento Interno, foi abolida a Palavra Livre (art. 176, I a VI).

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2018.

Vereador **WILLIAN NUNES DORNELAS.**
Presidente